



Lido

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 006 /2023**

Câmara Municipal de Banabuiú  
**APROVADO**

Em 30/06/23  
*[Assinatura]*  
Secretário(a)

Em: 23/06/23  
*[Assinatura]*  
Secretário(a)

Institui a Semana do Meio Ambiente no âmbito da Câmara Municipal de Banabuiú-CE e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regulamenta o que segue:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Banabuiú, com a finalidade de promover ações educativas de conscientização ambiental e buscando a participação da comunidade na preservação do meio ambiente.

Art. 2º A Semana do Meio Ambiente será realizada anualmente durante o mês de junho, tendo em vista que a data de 05 (cinco) de junho se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 3º Para a realização dos eventos da Semana do Meio Ambiente, serão destinados espaços próprios da Câmara Municipal de Banabuiú e demais espaços públicos cedidos ou com a devida autorização.

Art. 4º Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Semana do Meio Ambiente, a Câmara Municipal de Banabuiú poderá realizar parcerias com os demais entes públicos, sociedade civil organizada e com a iniciativa privada.

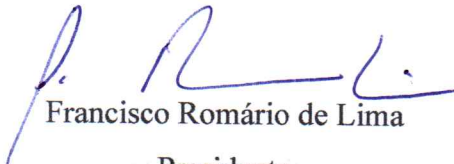
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

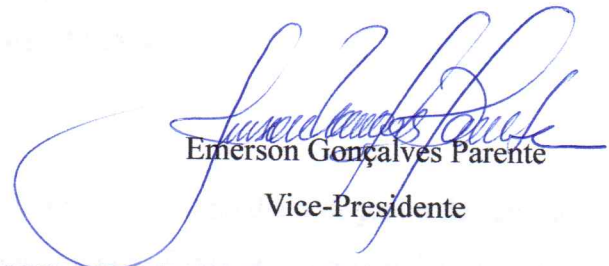
Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de junho de 2023.

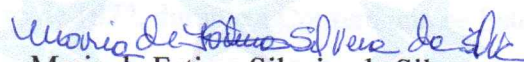


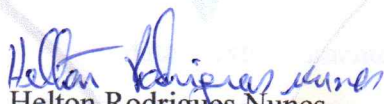
Câmara Municipal de  
**Banabuiú**


"A voz da sociedade."

  
Francisco Romário de Lima  
Presidente

  
Emerson Gonçalves Parente  
Vice-Presidente

  
Maria de Fatima Silveira da Silva  
2º Vice-Presidente

  
Helton Rodrigues Nunes  
1º Secretário

  
Samara Dayne Lemos  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no dia 5 de junho de cada ano, e sua concepção teve como objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais. Essa data foi estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de dezembro de 1972, durante a Conferência de Estocolmo, com o objetivo de servir de inspiração e orientação à humanidade para a preservação e a melhoria do ambiente humano.

A data é extremamente importante para a conservação da natureza, uma vez que há preocupação com o tema em razão da ascensão das atividades humanas, as quais têm ocasionado graves problemas de degradação ambiental. Em função do avanço dos problemas ambientais, é fundamental que a sociedade desenvolva mecanismos práticos e efetivos no que tange à busca da conservação e da preservação dos sistemas ambientais.

Destaca-se que, nessa data, ocorrem diversos eventos pelo mundo, tais como: palestras, campanhas educativas, documentários e eventos. Tendo como propósito o despertar das pessoas para essa importante questão mundial.

Nesta toada, é importante promover ações que impactem, conscientizem as pessoas sobre os males da destruição da natureza e as incentivem a criar hábitos que ajudem na preservação do meio ambiente, razão pela qual se propõe este Projeto de Resolução, que institui a Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Banabuiú.

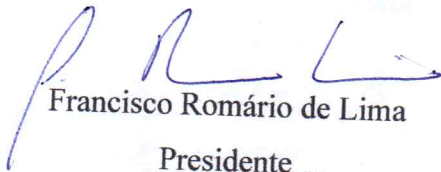
Assim, contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

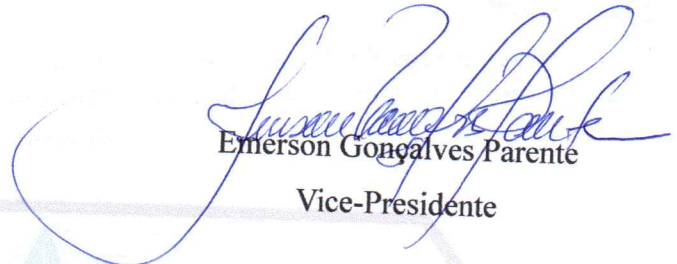


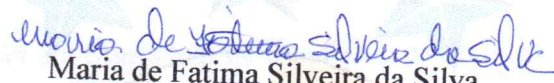
Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

"A voz da sociedade."


Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de junho de 2023.

  
Francisco Romário de Lima  
Presidente

  
Emerson Gonçalves Parente  
Vice-Presidente

  
Maria de Fatima Silveira da Silva  
2º Vice-Presidente

  
Helton Rodrigues Nunes  
1º Secretário

  
Samara Dayne Lemos  
2º Secretário